



Pelo Presente instrumento, encaminha-se o **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA** para aquisição de bens.

**DFD – nº 001/2024**

<b>Órgão:</b> Secretaria de Desenvolvimento Social
<b>Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):</b> Setor de Planejamento FMAS
<b>Responsável pela Demanda:</b> Isadora Sales de Andrade <b>Matrícula/CPF:</b> 049.043.955-14
<b>E-mail:</b> itabaianasocial@hotmail.com <b>Telefone:</b> 79 3431-8679
<p><b>1. Justificativa da necessidade da contratação</b></p> <p>A Secretaria de Desenvolvimento Social, responsável pela execução da Política de Assistência Social em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social e a LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social Nº8.742, de 7 de dezembro de 1993, promove a Proteção Social, através de um conjunto de ações, eventos e campanhas para garantir os direitos do cidadão.</p> <p>A LOAS em seu art. 2º traz como um dos objetivos da assistência social, “a proteção e amparo a criança e adolescente em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal”.</p> <p>Em se tratando da demanda apresentada, justifica-se diante da necessidade de realizar campanha nacional e mundial de combate ao trabalho infantil, executada em 12 de junho, com o propósito de sensibilizar a população sobre as diversas e piores formas de trabalho infantil de acordo com o decreto federal 6.481/2008, comprometendo a saúde física e mental da criança e do adolescente, prejudicando a sua aprendizagem e ainda reproduzindo o ciclo de pobreza, configurando-se desta</p>



forma como violação de direitos contra nossas crianças e adolescentes, infringindo o art. 227 da Constituição Federal, que tem como objetivo maior a “proteção integral à criança e ao adolescente, aí compreendida a participação na vida familiar e comunitária.”

Justifica-se a necessidade do produto em formato de caminhão, sendo em vista a importância cultural da festa dos caminhoneiros para o município por se tratar de uma celebração aos caminhoneiros desde o ano de 1960 que é proveniente de pequenas carretas organizadas por esses profissionais. A antiga trezena dos motoristas logo passou a ser associada ao padroeiro local, Santo Antônio. Inicialmente, os cortejos dos veículos conduziam a imagem do Santo partiam do povoado Rio das Pedras até a Igreja Matriz de Itabaiana. Anos depois, esse trajeto seria alterado visando encurtar a distância e aumentar o número de participantes. A festa acabou se expandindo com a criação da Feira do Caminhão, com a realização de shows de artistas famosos nacionalmente, além de feiras com estandes de empresas ligadas a essa atividade.

Em 2014, Itabaiana foi reconhecida pelo Governo Federal como a Capital Nacional do Caminhão. A relação dos itabaianenses com esse meio de transporte é profunda desde a chegada da BR-235 ao município, interligando-o com outras cidades como a capital Aracaju, Juazeiro-BA, Petrolina-PE, com essa BR se estendendo atualmente até a cidade de Novo Progresso, no Pará. Itabaiana soube aproveitar a chegada da BR-235 explorando sua posição geográfica através do trabalho e do espírito empreendedor de seu povo, fazendo suas já existentes atividades comerciais aumentarem. Com isso, a história de Itabaiana muda completamente da chegada da BR-235 em diante e o caminhão passa a ser um instrumento de trabalho e fiel identidade desse povo.

No momento em que a cidade passa a ultrapassar a barreira dos 100 mil habitantes, um olhar sobre sua cultura e tradições se torna fundamental. Nisso, celebrar os caminhoneiros, o Santo Antônio e as raízes que fazem dessa cidade um lugar tão especial se torna cada vez mais importante.

Diante do exposto, o caminhão traz para a vida da criança e do adolescente do município, referência para a sua vida, devido as suas famílias trazerem para o seio familiar a importância e a paixão pela profissão e pelo veículo, despertando e reproduzindo a paixão dos pais, irmãos, tios e familiares.



## **2. Descrição sucinta da demanda**

Disponibilização de material educativo cultural em formato de caminhão, tendo em vista a comemoração cultural da festa dos caminhoneiros na ocasião da campanha (12 de junho) na modalidade de carreata mirim pelas principais ruas das ruas da cidade.

## **3. Quantidade a ser contratada**

Tendo em vista a quantidade de crianças e adolescentes assistido pelo serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, serão necessárias 1.300 unidades.

## **4. Estimativa preliminar do valor da contratação**

A estimativa do valor da contratação será de R\$ 35.000,00 de acordo com previsão no PCA e na LOA. Na LOA está descrito na unidade orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, inserido na ação Execução de Emendas Parlamentares Para a Assistência Social, cujo elemento de despesa material de consumo tem valor suficiente para a presente contratação.

No PCA está indicado no DFD nº 104 da UASG 927819, devidamente publicado na página do PNCP conforme o Plano de Contratação Anual a estimativa do valor a ser contratado é 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

## **5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação**

Considerando a data da Campanha, 12 de junho, a conclusão da contratação deverá estar concluída antes dessa data.

## **6. Grau de prioridade**

Em função do tempo disponível, o grau de prioridade é médio.



**7. Vinculação ou dependência**

Não há vinculação ou dependência após aquisição.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para contratação e demais providências cabíveis.

Itabaiana/SE, em 06 de fevereiro de 2014

Isadora Sales de Andrade